



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro

ATO Nº 117/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2014, OS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS abaixo discriminados Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí.

MATRICULA	SERVIDOR	CPF
16213	ANDRE RODRIGUES DO AMARANTE	224.210.118-84
14813	CINTIA CRISTINA ALVES VIANNA MILLER	051.795.877-51
26813	CRISTIANI MORAIS DEMIER ALVARENGA	037.146.337-82
3113	ELAINE FRANCISCO COSTA	053.940.387-32
1013	FLÁVIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	116.581.377-79
12513	FLÁVIO DA SILVA CARLOS	080.498.147-77
27313	INGRID GUIMARÃES CARVALHO DA SILVA	156.708.707-86
413	JANUZA BRANDÃO ASSAD SANTOS	730.509.205-30
3513	JOSE ANTONIO CARDOSO	688.997.507-34
513	LEONARDO MARTINS ABREU	073.345.047-47
10113	LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS	054.138.137-75
1213	LUIZ CESAR BARROS	897.989.107-53
26113	MARCIO CARLOS DOS SANTOS NOLASCO	073.466.237-89
14713	RAQUEL BEZERRA VERGETE	099.134.567-38
713	REINALDO DE ASSUNÇÃO ROMÃO	070.409.987-00
313	RUYTHER RONALDO ARAUJO DOS SANTOS	022.232.037-01
5513	SONIA CUSTODIO DE SOUZA	720.418.707-53
1113	THIAGO MATOS DA SILVA	125.583.417-07

**Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,

01 DE DEZEMBRO DE 2014

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente